

02 FEV 1982

Reformas biônicas *Constituinte*

Brasília

FOLHA DE SAO PAULOS

A tese da transformação do futuro Congresso em Assembléia Nacional Constituinte ganhou as simpatias do presidente do Senado, senador Jarbas Passarinho, mas ainda é vista com desinteresse ou com desconfiança pelo governo.

Considerada providência indispensável à pacificação política do País e defendida, há tempos, apenas pelas oposições, a idéia começou a conquistar adeptos no PDS a partir da proposta do ex-chanceler Afonso Arinos, que entende ser possível aquela transformação por ato, expresso da maioria do Senado e da Câmara. O ex-ministro parte do pressuposto de que o Poder Executivo haverá de submeter-se, de boa vontade, à iniciativa constituinte dos parlamentares e este, provavelmente, é seu principal equívoco em torno da matéria.

Ao se opor sistematicamente à Constituinte, até aqui, o governo sempre cuidou de assinalar que não há necessidade de concessão de poderes especiais ao Congresso, para a reforma da Constituição, porque, excetuadas as regras sobre Federação e República, todas as outras podem ser alteradas pelos congressistas.

Não é bem assim. Emendas contrárias ao espírito republicano — como a prorrogação de mandatos municipais — já foram admitidas. Mas, até agora, de quase uma centena de emendas constitucionais apresentadas na legislatura em curso, à exceção apenas da que reduziu o tempo de serviço de aposentadoria dos professores, as que foram aprovadas precisaram do "placet" governamental.

Além disso, uma coisa seria a eleição de representantes de todas as categorias sociais, com a expressa incumbência de elaborar nova Constituição para o País, e outra a eventual utilização dos legisladores, em

função de esquemas de forças partidárias, para mudar, no todo ou em parte, a emenda constitucional n.º 1, baixada pela Junta Militar e que vigora até hoje.

Por outro lado, apesar das preocupações democratizantes do ex-chanceler, a transformação do Congresso em Constituinte, com a atribuição de valores idênticos aos votos e idéias de cada congressista, não passa nem de leve pela cabeça dos principais assessores do presidente João Batista Figueiredo. Numa Assembléia Constituinte, não haveria nem Câmara dos Deputados nem Senado, mas apenas Constituinte. Equivaleria isso à supressão da vantagem dos senadores biônicos — dezenove representantes governistas na Câmara Alta — que, nesta casa, vêm funcionando como barreira intransponível a reformas não desejadas pelo governo. Assim, de seu "bunker" no Senado, os senadores indiretos do PDS (mais de metade da representação situacionista) têm condições de resistir e manter a emenda n.º 1 da Junta Militar pelo menos até 1986, quando todos eles, para felicidade geral do País, cederão seus lugares a parlamentares regularmente eleitos.

O senador Passarinho não esclareceu se a Constituinte por ele admitida elimina temporariamente o poder de veto do Senado. Tudo indica, porém, que o parlamentar do PDS não chega a esse extremo, pois a casa legislativa por ele presidida prepara-se para reformar seu regimento interno, de modo a enquadrar as oposições com mais rigor e a garantir as virtudes compressoras da bancada biônica.

R. A. L.